



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
Apostilamentos .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Extrato .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.645, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA VINÍCIUS RENAN DE SOUZA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VINÍCIUS RENAN DE SOUZA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-41, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.646, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA ANDERSON FERREIRA DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-51, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO/PODADOR**, com vencimentos fixados na Referência "02", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.647, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA GUSTAVO GOMES VIEIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 34 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-42, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, com vencimentos fixados na Referência "05", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 3 de 11

**Sérgio Eduardo Camargo**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

**PORTARIA Nº 9.648, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA EDER MARQUES DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **EDER MARQUES DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-56, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

**PORTARIA Nº 9.649, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA JOSECLEI AGUIAR DA COSTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSECLEI AGUIAR DA**

**COSTA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-82, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

**PORTARIA Nº 9.650, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA KEILA GRAZIELA DA SILVA RANDOLI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **KEILA GRAZIELA DA SILVA RANDOLI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-79, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 4 de 11

### PORTARIA Nº 9.651, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-65, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.652, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA MARIANE SOARES DE SOUZA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIANE SOARES DE SOUZA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-20, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei

Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.653, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA KATIANE GOMES RODRIGUES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **KATIANE GOMES RODRIGUES**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-03, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.654, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA LAERTE COSTA DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 5 de 11

### **01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **LAERTE COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-35, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### **PORTARIA Nº 9.655, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

### **NOMEIA SIDNEY DOS SANTOS LIMA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **SIDNEY DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-52, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para

assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### **PORTARIA Nº 9.656, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

### **NOMEIA AUREO RICARDO DE ALMEIDA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **AUREO RICARDO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-90, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "02", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### **PORTARIA Nº 9.657, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

### **NOMEIA EDILEUSA DA SILVA CARVALHO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 6 de 11

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **EDILEUSA DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-46, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.658, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA EDMILSON SOUZA COSTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **EDMILSON SOUZA COSTA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-02, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.659, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA LAURA BERTTI DE OLIVEIRA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0000000575/2026, por meio do qual a servidora Maria Laura Bertti de Oliveira, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, solicita exoneração do referido cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA LAURA BERTTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 93783**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, a partir de 08 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.660, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA RAUL CASTREQUINI DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RAUL CASTREQUINI DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-28, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 7 de 11

classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.661, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-95, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, com vencimentos fixados na Referência "12", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.662, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL DOS SANTOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL DOS SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-30, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO/PODADOR**, com vencimentos fixados na Referência "02", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.663, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA GABRIELI CRISTINA DA SILVA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GABRIELI CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-03, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01",



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 8 de 11

Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.664, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA FERNANDO REZENDE DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO REZENDE DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-10, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.665, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA, APROVADO EM**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Sr. **PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-09, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 118/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 055/2025, que objetiva a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, FUNILARIA, TAPEÇARIA E BORRACHARIA** em favor das empresas: **FUNILARIA E PINTURA M3 LTDA ME** referente aos item 10, no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**; **DENIS WILLIAN RANDOLI - BORRACHARIA ME** referente ao item 09 no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**; **SERGIO DUTRA SANTANA - MEI**, referente aos item 11 no valor global de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**; **AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA** referente aos itens 02, 03, e 06 no valor global de **R\$ 2.069.660,00 (dois milhões e sessenta e nove mil e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 9 de 11

seiscentos e sessenta reais) e **61.676.622 JOÃO PAULO ESGOTE DA SILVA** referente ao item no valor global de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**. Os itens 01, 04, 05 08 e 12 foram fracassados.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.119/25, 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 26 de março de 2026.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

### Apostilamentos

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-A/2025**

**(PREGÃO Nº 052/2025 - PROCESSO Nº 113/2025)**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, com base legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, resolve expedir a presente Apostila à Ata de Registro de Preços nº 029-A/2025, firmada em 12/09/2025, com a empresa LUCIMAR DE SOUZA \*\*\*937778\*\*, relativo ao **PREGÃO Nº 052/2025 - PROCESSO Nº 113/2025**, para alterar o valor dos itens 01 - PÃO FRANCÊS, para R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos) e 02 - PÃO DE LEITE para R\$ 14,23 (quatorze reais e vinte e três centavos), o quilo, partir de 30/03/2026.

Cardoso, 23 de março de 2026.

**Luis Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

**De acordo:**

LUCIMAR DE SOUZA \*\*\*937778\*\*

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 039/2026 - PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 30/03/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 14/04/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 14/04/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO

DE DEMANDA DAS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (17) 3466-3900 - ramal 215 ou 222

Cardoso, 27 de março de 2026.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 034/2025 - PREGÃO "CARONA" Nº 1001/2025 - PROCESSO Nº 049/2025 - PROCESSO Nº 150/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PREFEITURA DE SACRAMENTO/MG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: SUPRESSÃO DE CARGOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

DOTAÇÃO: 01.06.01 154510025 2041000 339039000 01

VALOR: R\$ 451.641,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 27 de março de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 031/2025 - PREGÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: METALGÁS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE ANUAL

DOTAÇÃO: 010701 103010027 2045 3390300 01 E 010701 103010027 2045 33903900

VALOR: R\$ 400.380,40 (QUATROCENTOS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 27 de março de 2026.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 10 de 11

### EXTRATO DE ATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 014/2026

**DETENTORAS DA ATA:** MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA PRIME DISTRIBUIDORA LTDA TUKABY MÓVEIS LTDA 51.311.634 LIDIANE BICHOFI DA SILVA ME MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA VERLUMA COMERCIO LTDA CONVE COMERCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA EVA COMERCIAL LTDA JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA LICITA MED LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE REABILITAÇÃO) DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

#### MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA – ATA DE REGISTRO Nº. 003-A/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	GAVETEIRO MOVEL	cemawe	UM	10	380,00	3.800,00

#### PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-B/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	MESA PARA ESCRITORIO RETA	MOVESCOLA/M	UN	15	295,00	4.425,00

#### TUKABY MOVEIS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-C/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRAÇO	JV/1727	UN	115	105,00	12.075,00

#### 51.311.634 LIDIANE BICHOFI DA SILVA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-D/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS/TS	UN	20	140,00	2.800,00
33	MESA PARA TENIS DE MESA	Klopf/ Tênis de	UN	5	2.150,00	10.750,00
34	MESA DE SINUCA/BILHAR COM GAVETA	JAU/BILHAR/SI	UN	1	5.323,00	5.323,00
46	CELULAR	Motorola Moto G	UN	60	1.200,00	72.000,00
50	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TIPO TORRE	EROS/TORRE	UN	5	1.500,00	7.500,00

**Valor Total Geral: 98.373,00**

#### MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA ME - ATA DE REGISTRO Nº. 003-E/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL	nozon	UM	10	2.236,00	22.360,00

#### VERLUMA COMERCIO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-F/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	LIDER/LD230B	UN	8	750,00	6.000,00
45	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	LIDER/P200C	UN	8	895,00	7.160,00

**Valor Total Geral: 13.160,00**

#### CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-G/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ARMARIO EM AÇO	RS/PA90	UN	65	590,00	38.350,00
3	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL COM 4 GAVETAS	RS/4 GV	UN	23	620,00	14.260,00
4	ARMARIO BAIXO - TIPO BALCAO	SH/AR.BX	UN	10	385,00	3.850,00
6	MAPOTECA	SH/MAP.	UN	1	4.400,00	4.400,00
7	PRATELEIRAS EM AÇO COM NO MIN. 06 NIVEIS	RS/40 CM	UN	55	238,00	13.090,00
8	ROUPEIRO 16 PORTAS	RS/16 PT	UN	4	970,00	3.880,00
9	LONGARINA DE 04 LUGARES	SH/4 L	UN	30	345,00	10.350,00
12	JOGO DE SOFA 3 E 2 LUGARES -	SH/S 2 E 3 L JG		1	1.650,00	1.650,00
13	MESA DE REUNIAO	SH/MR	UN	2	780,00	1.560,00
14	MESA FORMATO EM "L"	SH/M EM L	UM	10	590,00	5.900,00
18	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	SH/M.IMP.	UN	5	145,00	725,00
19	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	SH/SEC.C/B	UN	90	365,00	32.850,00
30	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO	SH/CJ REF.	CJ	2	1.150,00	2.300,00
31	CADEIRA PROFESSOR	SH/PROF.	UN	25	175,00	4.375,00

**Valor Total Geral: 137.540,00**

#### MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-H/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	FREEZER HORIZONTAL	METALFRIO DA	UN	8	3.620,00	28.960,00
16	MESA PARA ESCRITORIO RETA - SEM GAVETA	REGIANI POLA	UN	35	198,00	6.930,00
17	MESA PARA COMPUTADOR	REGIANI 090	UN	9	194,00	1.746,00
21	CADEIRA PRESIDENTE COURISSIMO	REGIANI PRES	UN	8	450,00	3.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 11 de 11

25	CAMA DE SOLTEIRO FABRIC. EM MADEIRA MA	ARAUNA SOLT	UN	5	790,00	3.950,00
32	MICRO-ONDAS	ELECTROLUX	UN	3	835,00	2.505,00
48	FREEZER HORIZONTAL	METALFRIO DA	UN	5	3.500,00	17.500,00
49	FREEZER HORIZONTAL	HQ BD3009	UM	5	2.378,00	11.890,00
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>77.081,00</b>

### EVA COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-I/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	GUINCHO DE TRANSFERENCIA MOTORIZADO 120	ORTOBRAS	UN	1	10.349,00	10.349,00
40	ESPALDAR MADEIRA BARRA DE LING:	ARKTUS	UN	4	830,00	3.320,00
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>13.669,00</b>

### JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-J/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	APARELHO ECG	CONTEC/ECG	UN	6	7.750,00	46.500,00
23	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO – DEÁ	AMOUL/13	UN	6	5.600,00	33.600,00
36	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	DREAM/MAG50	UM	2	1.700,00	3.400,00
37	ESTEIRA ERGOMETRICA	DREAM/TD142	UN	2	3.000,00	6.000,00
41	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ PORTATIL	IBRAMED/SON	UM	6	1.600,00	9.600,00
42	APARELHO DE TENS E FES – 2 CANAIS	IBRAMED/NEU	UM	4	800,00	3.200,00
43	APARELHO DE TENS FES PORTATIL - 4 CANAIS	IBRAMED/NEU	UM	8	1.700,00	13.600,00
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>115.900,00</b>

### LICITA MED LTDA - ATA DE REGISTRO Nº. 003-K/2026

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	ESCADA PARA MACA 02 (DOIS) DEGRAUS	MI MOVEIS/ ES	UN	20	119,00	2.380,00
39	ESCADA LINEAR PARA MARCHA ESCADA EM L (D	MI MOVEIS/ ES	UM	6	2.560,00	15.360,00
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>17.740,00</b>

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassoli  
Cardoso, 27 de março de 2026.  
Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração